

ATO Nº 668/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº SEDUC-PRO-2024/18574, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve declarar vago, a partir 01 de março de 2024, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor TIAGO ANCELMO DUARTE, RG nº 0XXXXXXX-9 SEJUSP/MS, lotado na E. E. Silvestre Gomes Jardim, no município de Rondonópolis/MT, matrícula funcional nº 288811/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 967b65b4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)